DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Sexta-feira, 15 de maio de 2015 | Ano II | Edição nº 261 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2015.05.15 11:25:45 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.037, DE 05 DE MAIO DE 2015

"Constitui Comissão para avaliação e acompanhamento da execução de Convênio e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e:

Considerando, o Convênio nº 5566/2013 celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto e o Termo Aditivo 6070/2015 para prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais conforme Plano Operativo

Considerando a necessidade de Comissão de Avaliação para acompanhar a execução do Convênio e do Plano Operativo – POA-2015

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a Comissão abaixo relacionada a procederem à avaliação e acompanhamento da execução do Convênio e do Plano Operativo – POA 2015.

Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto:

- José Verona Filho RG: 6.793.727-5

Provedor

- Rodrigo Leandro Mussi RG: 29.980.542-6

Coord. Administrativo do Pronto Socorro

- Dr. Tsutomu Komatsu RG: 3.339.754

Coord. Médico do Pronto Socorro

- Ana Rosa Ananias Lima RG: 18.888.618

Coord. de Enfermagem do Pronto Socorro

Representantes do Município:

- Lucas Rafael Lisboa Carlos RG: 48.873.061-2

Gestor do Plano Operativo – POA

- Suzana Proni RG: 34.871.095-1

Diretora da Atenção Básica e Gestão do Cuidado

- Luciana Maria Carvalho P. de A. Barros RG: 20.429.401

Diretora da UBS III

Art. 2º - A coordenação da comissão ficará a cargo do Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Arnaldo Shigueyuki Enomoto, portador da cédula de identidade nº 8.422.486-1.

Art. 3º - A presente nomeação é de caráter gratuita por ser considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: J6V0FQSI

PORTARIA Nº 18.038, DE 06 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre a designação de Gestor Municipal do Plano Operativo POA 2015 da Estância Turística de Pereira Barreto-SP e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o Convênio nº 5.566/2013 celebrado

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

com a Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto e o Termo Aditivo 6.070/2015 para prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais conforme Plano Operativo

Considerando a necessidade do Município acompanhar os serviços prestados e a execução do Plano Operativo Anual – POA, parte integrante do convênio

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o senhor Lucas Rafael Lisboa Carlos, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 48.873.061-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para ser o Gestor do Plano Operativo POA 2015, referente ao Termo Aditivo 6.070 do Convêcnio 5.566/2013.

Art. 2º - A presente nomeação é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes à comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 06 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: YECNH3GI

PORTARIA Nº 18.039, DE 06 DE MAIO DE 2015

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Ivone Maria da Silva Santos, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2704/2015, datado de 04 de maio de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, Ivone Maria da Silva Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 14.944.628-7, matrícula funcional nº 13.218, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 2704/2015, datada de 04 de maio de 2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência no dia 04 de maio de 2015, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 06 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: SDHWMRWK

PORTARIA Nº 18.040, DE 06 DE MAIO DE 2015

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Altemir dos Santos do Nascimento, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2765/2015, datado de 05 de maio de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, Altemir dos Santos do Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 33.714.904-5, matrícula funcional nº 52.868, ocupante

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 2765/2015, datada de 05 de maio de 2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência no dia 06 de maio de 2015, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: NAKCRIH/

PORTARIA Nº 18.041, DE 07 DE MAIO DE 2015

"Concede afastamento no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o pedido formalizado por Neusa Alves Martins Machado, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2511/2015, datado de 23 de abril de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal Neusa Alves Martins Machado, portadora da cédula de identidade RG nº 8.170.155 SSP/SP, matrícula funcional nº 38.563, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I (PEB I), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 20, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 2511/2015, datada de 23 de abril de 2015, devidamente arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 20 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 07 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: XGOIRYF8

PORTARIA Nº 18.042, DE 11 DE MAIO DE 2015

"Convoca estudante aprovada no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 26 de maio de 2014 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 3.942, de 21 de maio de 2014, que constitui Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando que o Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários, objeto do Edital nº 001/2014, foi devidamente Homologado em 07 de agosto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, a estudante abaixo relacionada, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 26 de maio de 2014, para o preenchimento da vaga existente na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

DIREITO:

CLASS. NOTA NOME

8º 70,0 Eliane Ferreira Peixinho Azarais

Art. 2º - Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001/2014.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do(a) estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins",
11 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: R+4Q/JIQ

PORTARIA Nº 18.043, DE 11 DE MAIO DE 2015

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 13 de janeiro de 2015 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.124, de 13 de janeiro de 2015, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2015, no dia 16 de março 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 13 de janeiro de 2015, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Administração de Empresas:

CLASS.	NOTA	NOME
9º	72,5	Ana Carolina dos Santos Rodrigues
10º	70,0	Scarlet Ferreira da Silva

Técnico em Enfermagem:

CLASS.	NOTA	NOME
4º	62,5	Laira Danielly Alves Rodrigues
5º	62,5	Dayane Santana de Almeida

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do(a) estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 7O6FJ1OE

PORTARIA Nº 18.044, DE 11 DE MAIO DE 2015

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2.442, datada de 17 de abril de 2015, formulada por Margarida Aparecida Rodrigues Hengler, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Margarida Aparecida Rodrigues Hengler, portadora da cédula de identidade RG nº 15.118.426, matrícula funcional GP/nº 12.475, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Social, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 26/05/2003 a 25/05/2008 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 11/05/2015 a 09/06/2015, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: K3W1LMJJ